



Estado de Santa Catarina
Município de Jaguaruna

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Na data do dia 14 de fevereiro de 2020 às 08 horas e 30 minutos, compareceu neste departamento um cidadão que não se identificou, trazendo consigo dois envelopes identificados como envelope nº 01 (Proposta de Preço) e envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) em nome da licitante AF TERRAPLANAGEM referentes a reunião agendada para o dia 17/02/2020 às 09hrs:00min, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS". Este fato superveniente se deu em razão de uma cláusula inserida no edital de pregão presencial nº 07/2020-PMJ, especialmente em seu item 2.4, letra "a" onde consta que:

2.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de JAGUARUNA - situado na Av. Duque de Caxias, 290, Centro, JAGUARUNA - SC, até às 09:00 horas do dia 14/02/2019. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.

Neste momento foi identificado pelo Pregoeiro um equívoco de digitação no momento da elaboração do edital, onde a data constante na cláusula acima, deveria ser a mesma data aprazada para a reunião, ou seja, 17/02/2020 às 09hrs:00min.

Logo após, o cidadão exigiu que fosse recebido pelo Pregoeiro os envelopes contendo as documentações e proposta, fato este prontamente acatado pelo Pregoeiro que protocolou o recebimento dos mesmos.

Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio decidiram retificar a cláusula supra, em virtude de garantir a ampla participação de interessados no certame licitatório, visando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o equívoco se trata de "erro material" o que não prejudica/vicia o prosseguimento do presente processo licitatório.

Desta forma, fica retificado a cláusula 2.4, letra "a", passando a constar a seguinte redação:

2.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de JAGUARUNA - situado na Av. Duque de Caxias, 290, Centro, JAGUARUNA - SC, até às 09:00 horas do dia 14/02/2019. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.

a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de JAGUARUNA - situado na



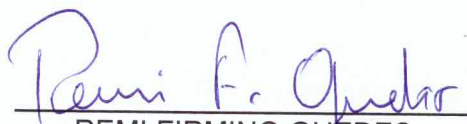
Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

Av. Duque de Caxias, 290, Centro, JAGUARUNA - SC, até às 09:00 horas do dia 17/02/2020. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.

Publique-se na forma legal.

Jaguaruna(SC), 14 de fevereiro de 2020.


REMI FIRMINO GUEDES
PREGOEIRO